



Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/08/2022 a 22/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001325301

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1204-0016394-0
Nome: Marina Salamoni Gazzi
Identificação Funcional/Vínculo: 4859197/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Lajeado - 19ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 18/08/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2025001325313

Assunto: Exoneração
Processo: 25/1204-0018211-1
Nome: Patrick Ferreira Loureiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4857186/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: PC - DRFC - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 27/08/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2025001328954

Assunto: Relotação
Processo: 25/1300-0002759-0
Nome: Gildo Rogerio dos Santos Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 5072611/1
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Vaga nº: 102692000021
Destino: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e de conformidade com o art. 20 da Instrução Normativa nº 011/2024, de 21 de agosto de 2024, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, RELOTA, a contar de 15/07/2025, o servidor temporário anteriormente lotado na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001332238

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0630/2025 Objeto: Aquisição de veículos
DATA: 22/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1500-0027813-0.

EDITAL PE 0631/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos/peças/acessórios para navegação.
DATA: 22/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1203-0007274-8.



EDITAL PE 0627/2025 Objeto: Registro de preços de solução ciclo-taurolidina e citrato 4%.
DATA: 24/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0008072-6.

EDITAL PE 9401/2025 Objeto: Postos de trabalho nas funções de auxiliar de cozinha, copeiro/despenseiro, cozinheiro, técnico em nutrição e supervisor de serviços, a serem executados nas dependências do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Sanatório Partenon – HSP, em Porto Alegre/RS.
DATA: 24/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0022623-7.

EDITAL PE 9402/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Sarandi/RS.
DATA: 24/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0022623-7.

EDITAL PE 9403/2025 Objeto: Fornecimento e recarga de gases medicinais em cilindros para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
DATA: 24/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1203-0031261-6.

EDITAL PE 0628/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório; equipamentos/ materiais médico-hospitalares/enfermagem.
DATA: 29/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0008309-1.

EDITAL PE 0629/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para radio telecomunicação.
DATA: 29/10/2025, às 09h **Processo** 25/1300-0007959-0.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0087/2025. Objeto: Obra para adequação, instalação e implementação de medidas de segurança contra incêndio no prédio do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, abrangendo o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações elétricas, rede de hidrantes e sistema de iluminação de emergência, conforme previsto no Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI).
DATA: 30/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0007113-1.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9377/2025 Processo 25/2200-0001910-4

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, para os municípios com atuação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, com foco específico nas 53 escolas (antigo lote 01 do processo 23/1900-0052180-6), 36 escolas (antigo lote 03 do processo 23/1900-0052180-6) e 39 escolas (antigo lote 04 do processo 23/1900-0052180-6), sediadas na região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), sediada do Município de Pelotas, bem como, para os municípios com atuação da 16ª Coordenadorias Regionais de Educação, com foco específico nas 37 escolas (antigo lote 01 do processo 23/1900-0046118-8), 47 escolas (antigo lote 02 do processo 23/1900-0046118-8) e 38 escolas (antigo lote 03 do processo 23/1900-0046118-8), sediadas na região de abrangência da 16ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), sediada no Município de Bento Gonçalves, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXO XVII (CROP 05 LOTE 01), ANEXO XXI (CROP 05 LOTE 03), ANEXO XXV (CROP 05 LOTE 04), ANEXO XXIX (CROP 03 e 16 LOTE 01), ANEXO XXXIII (CROP 03 e 16 LOTE 02), ANEXO XXXVII (CROP 03 e 16 LOTE 03) do Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da abertura da sessão do Pregão Eletrônico Registro de Preços 9377/2025, para o dia 24 de outubro de 2025, às 09 horas, suspenso para fins de responder a pedido de impugnação.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0056/2025 Processo 21/1900-0018530-9

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta, com área aproximada de 623,95m² e área de implantação aproximada de 1.029,27m², no Colégio Estadual Frei Getúlio, localizado no Município de Bom Jesus/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, torna público, o **AVISO DE REVOGAÇÃO** do certame acima informado, nos termos no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista no pedido da SOP (fls. 1429/1431), a constatação de erro material na planilha orçamentária que integra o certame.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC



SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 546/2024

Objeto: Alterar o comprometente KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA estabelecida na Rua La Salle, 126 - Morada do Vale III - Gravataí/RS, CEP 94.080-220, fone: (51) 3106-2311, e-mail: licitacao@grupoprevibras.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 12.947.501/0001-69, representada neste ato por ALAN VINICIUS FALCAO TERAN, CPF 837.209.280-04, em razão da convocação de remanescente.
Processo: Nº 24/1700-0000101-3 - CE 0015/2024. Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC. Compromitente: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ 12.947.501/0001-69.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001332326

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 016/2025

Dispõe sobre o procedimento de adesão dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, das autarquias e das fundações a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, conforme previsto no capítulo XI do Decreto Estadual nº 57.036/2023.

O Subsecretário da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE

Expedir esta Instrução Normativa, com o objetivo de instituir normas complementares ao procedimento de adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, prevista no capítulo XI do Decreto Estadual nº 57.036/2023, pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, das autarquias e das fundações.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios objetivos e procedimentos para a comprovação da vantajosidade nas solicitações de adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros entes da Federação, excetuando-se os entes municipais, conforme vedação expressa no art. 33 do Decreto Estadual nº 57.036/2023.

Art. 2º A adesão estará condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 34 do Decreto Estadual nº 57.036/2023, especialmente quanto à apresentação da documentação mínima e à demonstração da vantajosidade da contratação.

**CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO**

Art. 3º A solicitação de adesão deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I - cópia da ata de registro de preços vigente, edital da licitação e termo de referência;
- II - descrição completa da especificação técnica do objeto e o valor registrado;
- III - estudo Técnico Preliminar, elaborado conforme a Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 001/2023, demonstrando a compatibilidade do objeto, suficiência das quantidades e qualidade do bem ou serviço;
- IV - comprovação da vigência da ata de registro de preços, por meio de publicação oficial do órgão gerenciador ou do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com prazo mínimo de trinta dias de validade, a contar do protocolo do processo junto à CELIC;
- V - comprovação da possibilidade de adesão prevista no edital ou na ata;
- VI - concordância expressa do órgão gerenciador da ARP, mediante correspondência formal ou de autorização junto à plataforma Contratos.gov.br <https://contratos.sistema.gov.br/login>, indicando o quantitativo autorizado para adesão;
- VII - anuência formal do fornecedor, com declaração expressa de que possui condições para atender à contratação pretendida, sem prejuízo dos compromissos já assumidos;
- VIII - atendimento da normatização específica do item a ser adquirido, mediante anuência prévia do órgão estadual responsável pela política pública do objeto a ser aderido, em especial:
 - a) para a aquisição de bens ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, análise técnica do Comitê Executivo da Informação e Comunicação - CETIC, com emissão da declaração de similaridade, certificando que as fontes de preços apresentadas possuem equivalência com o objeto constante na Ata de Registro de Preços.
 - b) para a aquisição ou locação de veículos, análise técnica do Departamento de Transportes do Estado – DTERS, com emissão da



declaração de similaridade, certificando que as fontes de preços apresentadas possuem equivalência com o objeto constante na Ata de Registro de Preços.

IX - Demonstração da vantagem na contratação, contendo:

a) justificativa para a adesão à ata, detalhando as necessidades que fundamentam a contratação, a compatibilidade do objeto com os requisitos institucionais do órgão e as vantagens da adesão em relação a outras modalidades de aquisição;

b) análise técnica envolvendo a qualidade dos produtos ou serviços, prazos de entrega, condições de pagamento, garantias, aspectos ambientais e outros critérios relevantes para a contratação;

c) compatibilidade do preço registrado na ata com os valores praticados no mercado, comprovada por meio da apresentação de fontes referenciais de preços, observando-se os critérios estabelecidos na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 007/2023, especialmente o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º, para definição do preço de referência pela Divisão de Pesquisa de Preços da CELIC.

§1º Nos casos de bens ou serviços específicos ou especializados, o órgão ou entidade demandante deverá, por meio do setor competente, anexar declaração atestando que as fontes de referência de preços são compatíveis e similares ao objeto registrado na ata de registro de preços.

§2º Quando a adesão pleiteada tiver por objetivo dar início à política pública estadual, especialmente se a solução aderida gerar despesas de manutenção específicas ou se o quantitativo não atender à totalidade da demanda estadual identificada, o prosseguimento da análise dependerá de manifestação prévia da Seccional da CAGE responsável pelo controle da execução de despesa do órgão solicitante.

Art. 4º O órgão aderente deverá apresentar comprovação da realização de pesquisa em atas de registro de preços vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente ao objeto da adesão.

Parágrafo único Na hipótese de existirem no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) outras atas de registro de preços vigentes para o mesmo objeto, deverá apresentar justificativa fundamentada para a escolha da ata selecionada.

Art. 5º As aquisições ou as contratações do órgão aderente não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Art. 6º A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC validará a vantajosidade da adesão mediante a verificação:

I - da compatibilidade do valor registrado na ARP com o preço de mercado, conforme preço de referência definido pela CELIC;

II - da inexistência de ata de registro de preços vigente na administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para o objeto que o órgão pretende contratar;

III - da análise de outras condições, que se fizerem necessárias, inerentes ao objeto, quando couber.

Art. 7º Atendidos os requisitos legais, será emitido parecer de ateste de vantajosidade, que será encaminhado à Assessoria da Procuradoria Setorial Especializada junto à CELIC para análise jurídica prévia quanto à legalidade e, posteriormente, submetido à validação final pelo Subsecretário da CELIC.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Caberá ao Departamento de Procedimentos Auxiliares da CELIC verificar o atendimento dos requisitos legais para emissão do ateste de vantajosidade.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observando-se a legislação vigente.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
CELIC/SPGG

Processo n.º 25/1300-0007856-0

Protocolo: 2025001332342

PORTARIA CELIC/SPGG Nº 263/2025

Designa agentes públicos para o exercício da atividade de Agente de Contratação, Pregoeiro, Presidente, Presidente Substituto e Membros Efetivos e Suplentes da Comissão Permanente de Contratação e Leiloeiros Administrativos, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CELIC/RS, vinculada à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE :



Art. 1º Designar os agentes públicos relacionados nesta Portaria para o exercício das atividades de Agente de Contratação, Pregoeiro, Presidente, Presidente Substituto e Membros Efetivos e Suplentes da Comissão Permanente de Contratação e Leiloeiros Administrativos, nos procedimentos realizados pela CELIC;

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Agatha Moraes dos Santos 3110311
Alexandre Costa Mércio 1676830
Alessandro Batista Braga 3641350
Amilton dos Santos Calovi 2419076
Ana Maria Guilhermano dos Santos 3731197
André Luiz Debus Druziam 2679132
André de Azevedo Amaro 4374185
Angela Minuzzi Leão 3827763
Anna Carolina Bandeira Barreto 4816668
Bianca Fernandes Pereira 4871421
Bruno Fetter Kolecza 4818997
Bruno Martins Bonnamain de Lima 3782093
Carlos Freitas Orellana 3495582
Carlos Leandro Bayer 3694054
Cauê Assis Bráz 4819055
Carla Soares Silva 3520862
Caroline Torriani Alves 4818687
Carolina Sarmento 3847241
Claudia Helena Souza Cardoso 2438593
Cláudia Pippi Lorenzoni 3747905
Cleber da Silva Ramos 4505697
Cristiano Silva dos Reis 2818760
Celso Renato Bertolo 2442043
Darley Locatelli 4871405
Débora Trindade da Silveira 3661296
Eduarda Simonetti Pase 4873149
Eduardo Antunes Beneduzi 4924126
Eduardo da Silva Monteiro 4819047
Elisabet Regina Goldoni Anhaia 2604990
Fernanda Pastoris de Sá 4873181
Felipe Moreira Cruzeiro 4883772
Gabriel Requena Nizarala 4375572
Gisele Aparecida Moreira de Aguiar 4504844
Glenisson Cardoso Rotta 2598949
Henrique Eschiletti Machado Guimarães 4871448
Ilete Kuhn 4293924
Jairo Peres de Oliveira 2419084
Jairo Holthausen Maciel Junior 3497119
Joana Ines Bender Antikeira 3497100
Jordana Gutierrez e Silva 4816471
Joiciara Brum Pereira 3546225
Joycemar Moreira da Silva 2608537
Juliana Madeira Andrade 3496376
Juliano Bresolin de Souza 3642097
Kamila de Oliveira Lira 3846288
Karine Matini da Silva 3846857
Kethy Helen de Souza Bazo 3497097
Katia Cardoso Oliveira Terra 4243714
Lea da Silva Barbieri 3506550
Leticia Luzzatto 3448371
Lucas Gomes da Silva 4963148
Lucas do Nascimento Dutra 3497143
Lugan Soares Rocha 4274075
Maria Christina Custodio Minho 2605082
Maria Inês Mate 3735087
Margareth de Almeida 4857917
Marja Müller Mabilde 3646866
Marcelo de Oliveira Carreño 2539403
Marlise Baialardi Oliveira 3618595



Marisa Serpa 3555097
Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824
Mathias Cavalari de Lima 4816811
Max Heller 3640876
Nelson Port Schirmer 3507904
Paulo Alexandre Oliveira 2605090
Paulo Ricardo Borba Rosa 3064280
Paulo Roberto Sbaraini Lunardi 3496848
Pâmela Roberta da Rosa Maciel 4871391
Patrícia Nazario dos Santos 3409082
Pedro Luis Teixeira Martins 4866800
Priscila da Silva Leiria 3963128
Rafael Moreira Danelon 4859880
Ramis Nehme de Azevedo 3496821
Renata Manera Fortes 3497020
Renata Thomaz de Moraes 3506479
Renato Coelho Caierão 1835378
Renan Rodrigues da Silva 4504860
Roberta Sartorio 2875756
Rodrigo Coimbra Fenilli 4818857
Rutieli Witt Tresbach 4816846
Scheila Janaina Hunemeier 3505634
Sibele de Almeida Geiss 3495469
Sergio Diego Trevisol 4374193
Susana Souza Assumpção 3496414
Valnei André Prevedello 2462583
Vanessa Tamires Borba 4937066

II - PREGOEIROS

Alessandro Batista Braga 3641350
Alexandre Costa Mércio 1676830
Ana Maria Guilhermano dos Santos 3731197
André de Azevedo Amaro 4374185
Anna Carolina Bandeira Barreto 4816668
Carla Soares Silva 3520862
Cláudia Pippi Lorenzoni 3747905
Débora Trindade da Silveira 3661296
Eduarda Simonetti Pase 4873149
Elisabet Regina Goldoni Anhaia 2604990
Fernanda Pastoris de Sá 4873181
Gisele Aparecida Moreira de Aguiar 4504844
Henrique Eschiletti Machado Guimarães 4871448
Joycemar Moreira da Silva 2608537
Karine Martini da Silva 3846857
Lea da Silva Barbieri 3506550
Lugan Soares Rocha 4274075
Margareth de Almeida 4857917
Marisa Serpa 3555097
Mathias Cavalari de Lima 4816811
Ramis Nehme de Azevedo 3496821
Roberta Sartorio 2875756
Sergio Diego Trevisol 4374193
Susana Souza Assumpção 3496414
Vanessa Tamires Borba
4937066

III - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Kamila de Oliveira Lira 3846288

IV - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824

V - MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E LEILOEIROS ADMINISTRATIVOS

Agatha Moraes dos Santos 3110311



Débora Trindade da Silveira 3661296
Eduarda Simonetti Pase 4873149
Kamila de Oliveira Lira 3846288
Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824

VI - MEMBROS SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Aqueles elencados no artigo 1º, inc. I, desta Portaria, excetuando-se aqueles previstos nos incisos III IV, V e VI, por serem titulares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
Central de Licitações

Processo n.º 23/1300-0003247-0

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001331931

SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO ADM 013/2021

PARTES: BRY TECNOLOGIA S/A. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO :** Modificação das condições contratuais estabelecidas . **VALOR FISCAL:** R\$ 20.700,00 DATA **ASSINATURA:** 04/10/2025 **PROA :** 21/4000-0000195-3 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016 . Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico

Assessoria de Comunicação e Marketing

CHRISTIAN SPESSATO
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001332052

Assunto: Contrato
Processo: 25/4000-0000320-6

Contratos

CONTRATO DE PATROCÍNIO – Processo nº 25/4000-0000344-3, 25/400-0000334-6, 25/4000-0000342-7:
PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO- AGERT - **OBJETO:** 27º CONGRESSO GAÚCHO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO 2025 - **VALOR:** R\$ 10.000,00, em parcela única, assinado em 07 de outubro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral; **PARTES:** Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e ADPERGS-ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -**OBJETO:** XXX ENCONTRO ESTADUAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2025 - **VALOR:** R\$ 10.000,00, em parcela única, assinado em 08 de setembro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral. **PARTES:** Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e SINDICATO RURAL DE LAVRAS DO SUL - **OBJETO:** UNIVERSO PECUÁRIA 2025 - **VALOR:** R\$ 15.000,00, em parcela única, assinado em 01 de outubro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral. **Porto Alegre, 10 de outubro de 2025. Claudio Leite Gastal, Diretor-Presidente.**